



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

Quarta-feira • 31 de Maio de 2023 • Ano XVII • Nº 2711

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Djalma Orrico Duarte / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Itaju do Colônia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NUFFNZE4NZY3MTIWNEFFRJ

Decretos



MUNICÍPIO DE ITAJU DO COLONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLONIA
BAHIA
14.147.920/0001-41
Decreto Nº 0000029/2023
MAIO / 2023

DECRETO Nº 0000029/2023, 31 de maio de 2023

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) , para os fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, ITAJU DO COLONIA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Municipal de nº 0000655/2022.

DECRETA

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

06 - SEC ADMINISTRAÇÃO,INFRA-ESTR,TRANSPORTE			
2.099 - Pavimentação de Ruas e Avenidas na Sede e Palmira			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 170400000	30.000,00	
Total do Projeto/Atividade			30.000,00
2.018 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE ADMINIST.			
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 150000000	25.000,00	
Total do Projeto/Atividade			25.000,00
Total da Unidade			55.000,00
11 - FME - SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
2.004 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 154000000	50.000,00	
Total do Projeto/Atividade			50.000,00
Total da Unidade			50.000,00
14 - FMAS - SECR. DESENVOLV. BEM ESTAR SOCIAL			
2.051 - Gestão dos Recursos do CRAS - Centro Referência Assist Social			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 166000000	10.000,00	
Total do Projeto/Atividade			10.000,00
2.077 - Gestão dos Recursos do PFMC - CREAS			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 166000000	10.000,00	
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 166000000	15.000,00	
Total do Projeto/Atividade			25.000,00
Total da Unidade			35.000,00
Total			140.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

02 - GABINETE DO PREFEITO			
2.014 - MANUT. DOS SERV. DA PROCURADORIA GER. DO MUNICIPIO			
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 150000000	5.000,00	
Total do Projeto/Atividade			5.000,00
Total da Unidade			5.000,00
11 - FME - SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de educação			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 150010010	100.000,00	
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 150010010	5.000,00	
Total do Projeto/Atividade			105.000,00
2.004 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 154100000	10.000,00	
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 154000000	5.000,00	
Total do Projeto/Atividade			15.000,00
2.033 - Gestão dos Recursos do Transporte Escolar (Ensino Fundamental)			
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 155300000	5.000,00	
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 157000000	5.000,00	
Total do Projeto/Atividade			10.000,00
Total da Unidade			130.000,00
13 - FMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
1.002 - Aquisição de Novas Ambulâncias			
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 163100000	5.000,00	
Total do Projeto/Atividade			5.000,00



MUNICÍPIO DE ITAJU DO COLONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLONIA
BAHIA
14.147.920/0001-41
Decreto Nº 0000029/2023
MAIO / 2023

13 - FMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Total da Unidade	5.000,00
Total	140.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

DJALMA ORRICO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL
092.429.705-06